



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2008

Súmula: Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2008, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativo:

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO.

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO..... R\$ 105.000,00

Total.....R\$ 105.000,00

Art.2º - Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentária:

01 – Legislativo:

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.34.00 – Outras Despesas Pessoal Terceiros.....R\$ 20.000,00

3.1.90.16.00 – Outros Despesas Variáveis.....R\$ 50.000,00

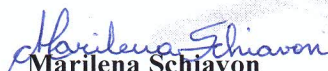
3.1.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixasR\$ 35.000,00

Total.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 09 de setembro de 2.008.


Marilena Schiavon
Presidente


Luiz Carlos Cecato
1º Secretário